

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 288/2022

Pelo presente instrumento particular de aditivo, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 002/2022 – SEMSA firmado com o Município de Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0026-56, com sede na Avenida Vereador João Fernandes da Silva, nº 345, Quadra 49, Lote 01, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba, São Paulo, CEP 08.576-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.252.363/0001-17, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, 644, CEP 08.675-025, Vila Costa, Suzano, SP, neste ato representada por **Alexandre Lavoura Gomes de Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 21414490-2, SSP/SP e inscrito no CPF nº 048.950.398-54, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 06 de junho de 2022, o Contrato em referência, tendo como objeto a locação de equipamentos médico-hospitalares, em atendimento as das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, CS 24 horas e CSI 24 horas do Município de Itaquaquecetuba/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada a **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato De Locação Nº 288/2022, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) dias, com início em 03 de dezembro de 2023, a se findar no dia 14 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Itaquaquecetuba/SP, 03 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 07/12/2023 14:40:18 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Alexandre Lavoura Gomes de Lima
CPF: ***.950.398-**
Data: 12/12/2023 12:30:13 -03:00

MUNDO DIGITAL

SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Ana Patricia Barreto Palma
CPF: ***.433.015-**
Data: 07/12/2023 14:52:07 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Letícia da Silva Nogueira
CPF: ***.974.748-**
Data: 07/12/2023 15:07:32 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XU5J2-3Z7WK-C2MHL-XB37X

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 07/12/2023 14:40 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 189.96.23.33 | Não disponível |
| Autenticação | jorgeurpia@ints.org.br |
| Email verificado | |
| syOuvQ5esspBJaf8dcGDyVa0Yse+ZmFyPMNYrvWCt24= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 07/12/2023 14:52 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|---|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 189.1.84.12 | Lat: -23,486139 Long: -46,351683 |
| | Precisão: 150 (metros) |
| Autenticação | anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| WN/9Ba/8uZ8GvzHgWT+RFUs1LwZvwYgDU57c/1/iZ/s= | |
| SHA-256 | |

✓ Leticia da Silva Nogueira (CPF ***.974.748-**) em 07/12/2023 15:07 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.143.92.87 | Lat: -23,540192 Long: -46,303531 Precisão: 13 (metros) |
| Autenticação | suprimixcontato@hotmail.com |
| Email verificado | |
| xdRw3Pr+Gpqu+sYR2aaoGE1tC+6PhVai/ipQUPVBons= | |
| SHA-256 | |

✓ Alexandre Lavoura Gomes de Lima (CPF ***.950.398-**) em 12/12/2023 12:30 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|-------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 177.143.92.87 | Não disponível |
| Autenticação | alexandreilavoura@hotmail.com |
| Email verificado | |
| JpS9ZofIWkgUly/iSSVw0UVJqfGKXuKgKcBlSZGAuC4= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/XU5J2-3Z7WK-C2MHL-XB37X>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

| | | | |
|---|---|-------------------------------|-----------------------------------|
|  | FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE | | |
| | SOLICITAÇÃO DE ADITIVO | CÓDIGO: FP.AQU.002 | REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1 |

| | |
|---|---|
| DE: SEDE Itaquaquetuba - INTS | PARA: Jurídico SEDE - INTS |
| PRESTADOR: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA | CNPJ: 17.252.363/0001-17 |
| OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste | |
| <p>Vimos, por meio deste, solicitar o 5º aditivo ao CTR nº 288/2022, firmado entre SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 03 de dezembro de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência até o dia 14/12/2023.</p> <p style="text-align: center;">Itaquaquetuba, 29 de novembro de 2023.</p> | |
| Solicitante: Jerônimo Francisco La Salvia | Assinado eletronicamente por: JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA CPF: ***.635.108-** Data: 29/11/2023 12:53:29 -03:00  |
| Aprovador conforme tabela de alçada: Ana Patrícia Barreto Palma | Assinado eletronicamente por: Ana Patrícia Barreto Palma CPF: ***.433.015-** Data: 29/11/2023 14:16:20 -03:00  |

Esse documento foi assinado por JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA e Ana Patricia Barreto Palma. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/EBBLC-6PKDL-VT6XW-SEPG>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EBBLC-6PKDL-VT6XW-SEPGE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERONIMO FRANCISCO LA SALVIA (CPF ***.635.108-**) em 29/11/2023 12:53 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 189.1.84.12 | Lat: -23,486132 Long: -46,351661 Precisão: 18 (metros) |
| Autenticação | contratos.itaqua@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| 4des9ubEb/eS9dz4V8k49S+cTaFHkHR2KfcY5uFdihs= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Ana Patricia Barreto Palma (CPF ***.433.015-**) em 29/11/2023 14:16 - Assinado eletronicamente

| | |
|---|---|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 189.1.84.12 | Lat: -23,486096 Long: -46,351814 Precisão: 153 (metros) |
| Autenticação | anapatriciapalma@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| u9ogezk0ysifXJUnUq4BaSXCRTUuLSDyFBCQpZM2G8= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/EBBLC-6PKDL-VT6XW-SEPGE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.252.363/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:02 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2024.

Código de controle da certidão: **42EB.7099.1602.38C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.252.363/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110950607-28
Data e hora da emissão 29/11/2023 08:33:43
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP
CPF / CNPJ: 17.252.363/0001-17

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000038239
Código Reduzido: 031135
Endereço: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA 644 - VILA COSTA SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 29/11/2023 08:36:32
Válida até o dia: 28/01/2024

Código de controle da certidão: E3D29FABC3A22D31851A

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.252.363/0001-17
Razão Social: SUPRIMIX COM E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA 644 / VILA COSTA / SUZANO / SP / 08675-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112708014744679646

Informação obtida em 29/11/2023 08:30:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.252.363/0001-17

Certidão nº: 67953835/2023

Expedição: 29/11/2023, às 08:31:46

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.252.363/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.